



Universidade
Estadual de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

PORTARIA Nº 542, de 06 de maio de 2024

Concede evolução funcional aos(às) servidores(as) que especifica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e CONSIDERANDO:

1. a Lei n. 13.842, de 01 de junho de 2001, que institui o Plano de Carreira e Vencimentos do Pessoal do Magistério Público Superior da Fundação Universidade Estadual de Goiás;

2. o Ofício n. 4216/2024/UEG (SEI n. 59754048), expedido pela da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder evolução funcional (promoção) aos(às) servidores(as) especificados(as) no quadro abaixo, ocupantes do cargo de Docente de Ensino Superior da Universidade Estadual de Goiás:

CÓDIGO ÓRGÃO (RHNET)	CPF	CÓDIGO DO VÍNCULO	NOME	CARGO EFETIVO	TIPO DE EVOLUÇÃO (PROMOÇÃO / PROGRESSÃO)	REFERÊNCIA FUNCIONAL ATUAL	REFERÊNCIA FUNCIONAL PREVISTA	DATA DE IMPLEMENTAÇÃO DOS REQUISITOS
352	***.383.425- **	285844	MANOEL SOARES DE ARAGAO	Docente de Ensino Superior – RTI – UEG	PROMOÇÃO	2-II	1-III	01/05/24
352	***.284.981- **	582593	SERGIO DE CASTRO MARTINS	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROMOÇÃO	1-II	1-III	01/05/24

Parágrafo único. Os efeitos financeiros ocorrerão a partir de 1º de maio de 2024 (mês de inclusão na folha).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMpra-SE e Publique-SE.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual de Goiás, 6 de maio de 2024.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO
Reitor da Universidade Estadual de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO, Reitor (a)**, em 06/05/2024, às 13:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **59860959** e o código CRC **FAE3BC96**.



Referência: Processo nº 202400020009030



SEI 59860959